

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CMDU - 2025/2027
14/11/2025

PAUTA

1 – Apresentação do Consórcio Via Appia a respeito do Rodoanel – Trecho Norte

2 – Informes da Secretaria Executiva do CMDU:

2.1 – Próxima reunião: 9ª Reunião Ordinária CMDU – 28/11/2025 – Pauta: Patrimônio Histórico e enfoque no projeto “Casa da Candinha” – Palestrante: arq. urb. Daniel Campos

2.2 – Reunião ordinária de dezembro – proposta de realizar no dia 12/12/2025 em razão do recesso de fim de ano

3 – Informes dos Conselheiros e convidados.

PROGRAMAÇÃO

09:00 – Abertura da reunião: momento de apresentação dos convidados palestrantes e participantes da reunião e contextualização (Ofício da Câmara Técnica de Legislação Urbanística)

09:15 – Apresentação do Consórcio Via Appia

10:00 – Dúvidas e esclarecimentos sobre a apresentação e outras questões com relação às obras do Rodoanel

11:00 – Informes da Secretaria Executiva do CMDU, Conselheiros e convidados.

11:30 - Encerramento



Prefeitura de Guarulhos
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU
Câmara Técnica de Empreendimentos - CTEMP

Ofício nº 01/2025 – CTEMP/CMDU

À
VIA APPIA CONCESSÕES S.A.

Rodoanel Trecho Norte – Rodovia Mário Covas

Assunto: Encaminhamento de apontamentos e questionamentos para apresentação no CMDU

Senhores(as),

A Câmara Técnica de Empreendimentos – CTEMP, instituída pela Resolução nº 02/2025 – CMDU, publicada no Diário Oficial em 15 de julho de 2025, no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, informa que, em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2025, deliberou pelo encaminhamento dos apontamentos e questionamentos abaixo elencados, a serem apresentados e esclarecidos pela Concessionária Via Appia Concessões, se possível, na reunião do CMDU agendada para o dia 22 de agosto de 2025, às 9h, no Centro de Educação Ambiental – CEA Bosque Maia. Na impossibilidade de tratar dos assuntos elencados, devido a pauta já prevista, solicitamos o agendamento de uma apresentação à CTEMP, para os devidos esclarecimentos.

Solicitações para apresentação no CMDU:

1. Programas em andamento que já foram assinados com as instâncias de controle;
2. Projetos Executivos de adequação/ajustes no traçado, em especial:
 - o Aqueles que extrapolam a área da Declaração de Utilidade Pública – DUP;
 - o Aqueles que contemplam obras de suporte/apoio ao traçado do Ferroanel;
3. Projetos Executivos da alça e extensão do acesso ao Aeroporto Internacional de Guarulhos;
4. Projetos Executivos de alterações nas instalações de drenagem;
5. Projetos Executivos relacionados a vias municipais de trânsito local;
6. Programa de Desmonte dos Canteiros e Frentes de Obras, com respectivo cronograma.

Considerações e solicitações complementares:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Avenida Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos – Tel: 11 2453-6700



Prefeitura de Guarulhos
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU
Câmara Técnica de Empreendimentos - CTEMP

- Projeto Ferroanel: esclarecimentos quanto ao projeto de implantação, quando do envio das informações oficiais referentes à respectiva implantação;
- Alça de Acesso: informações complementares sobre o projeto em desenvolvimento pela Concessionária Via Appia, ainda não incluído no escopo original;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos: esclarecimentos sobre a elaboração e a respectiva aprovação no âmbito municipal;
- Cadastro de Transportes de Resíduos: informações sobre a providência e regularização junto aos órgãos competentes;
- Logística de destinação final de resíduos: apresentação do planejamento para destinação ambientalmente adequada.

Certos da atenção e colaboração de V.S.as, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos prévios à data da apresentação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
MARTHA VERÔNICA BITNER
Data: 15/08/2025 08:55:37-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Martha Verônica Bitner
Coordenador - CTEMP

Concessionária Via Appia
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 11º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP CEP 04538-133

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Avenida Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos – Tel: 11 2453-6700

Prezados Senhores,

A **CONCESSIONÁRIA RODOANEL NORTE SPE S.A.** ("CONCESSIONÁRIA"), sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.399.553/0001-37, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04538-133, em atenção ao Ofício nº 01/2025 – CTEMP/CMDU, encaminhado pela Câmara Técnica de Empreendimentos, informa o que se segue:

1. Programas em andamento assinados com instâncias de controle

Atualmente, estamos em tratativas com a Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos para formalização de um convênio de parceria. Ressaltamos que já mantemos parceria com o Departamento de Proteção Animal (DPAN) de Guarulhos, com foco em ações voltadas à proteção de animais domésticos.

2. Projeto Rodoanel Norte

O projeto encontra-se em análise pela ARTESP e, portanto, somente poderá ser disponibilizado após sua aprovação.

3. Projeto Acesso Aeroporto

Este projeto está em fase de certificação e será encaminhado à ARTESP para análise. Sua disponibilização está condicionada à aprovação pela agência e à inclusão do investimento no contrato de concessão.

4. Plano de Gerenciamento de Resíduos

O plano foi elaborado pelo consórcio responsável. A Concessionária exige de seus contratados a apresentação e execução de planos de gestão de resíduos sólidos, devidamente adequados à legislação vigente.

5. Cadastro de Transportes de Resíduos (CTR)

A regularização dos CTRs é de responsabilidade dos contratados, que realizam a destinação dos resíduos para aterros licenciados e regulares. No caso específico dos resíduos irregulares acumulados durante a paralisação das obras do Rodoanel, a limpeza foi realizada por empresa especializada contratada pela Concessionária, com destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado, conforme previsto no contrato de concessão.

6. Logística de destinação final de resíduos

A destinação ambientalmente adequada dos resíduos segue o mesmo procedimento descrito no item anterior, sendo planejada e executada por empresas especializadas, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

OBRIGADA!

Departamento de Gestão Urbana - SDU01
Divisão Técnica de Planejamento - SDU01.06

E-mail: planejamentourbano@guarulhos.sp.gov.br
Tel.: (11) 2453-6708